




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Departamento Pessoal

P O R T A R I A N º 106/2013.


CONCEDE FÉRIAS ao servidor Valdeci da Silva de Aguiar, Motorista, lotado na Sec. Municipal de Obras e Trânsito.

O Prefeito de Itati, GILVAN NEUBERT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 97 a 104 do Estatuto dos Servidores Municipais de Itati, RESOLVE conceder férias referente ao período aquisitivo de 05/09/2011 a 04/09/2012 ao servidor Valdeci da Silva de Aguiar, Motorista, lotado na SMOT, por trinta dias a partir de 04/02/2013, conforme processo de protocolo 1896/2013.

Gabinete do Prefeito de Itati, em 04 de fevereiro de 2013.


Gilvan Neubert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Valmir Witt Klein
Sec. Adm. e Fazenda

Afixado em : ____/____/____

Retirado em : ____/____/____